



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2110.01/2021-DL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.

NORMAS LEGAIS APLICADAS: A presente licitação será processada e julgada com base na LEI Nº 14.133/2021.

- ❖ **ORDENADOR (A) DE DESPESAS:** FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
- ❖ **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** SASCKELLY PESSÔA PEREIRA

OUTUBRO /2021

PACOTI / CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DESPACHO/SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Compras,

Diante da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**, solicito à este Setor, para providenciar Pesquisa de Preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas.

Pacoti, 24 de SETEMBRO de 2021.

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



ANEXO - DESPACHO/SOLICITAÇÃO

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.

2. DOS ITENS/LOTES A SEREM LICITADOS:

2.1. ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Os serviços objeto deste processo administrativos deverão ser executados em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência para execução dos serviços e ainda atendendo o que segue:

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES do Município de Pacoti/CE, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento;

Trata-se de contratação de suma importância, em virtude do atendimento ao desempenho das atividades administrativas, na qual necessita de regular utilização dos veículos oficiais, já que com o uso intensivo de sua frota de veículos como consequência há um desgaste natural, tornando-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, bem como aplicação e/ou fornecimento de peças, para que as mesmas estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, a qualidade, a racionalidade e a economicidade dos trabalhos demandados por esta Secretaria, buscando manter e garantir o bom estado de conservação de sua frota de veículos oferecendo aos seus servidores, enfermos, populares, condições seguras para bom desempenho de suas atividades para melhor atender nossa população

Necessidade de manutenção da frota de veículos patrimoniais, que foram recebidos com vários problemas e desgastes, alguns sem funcionar, outros que inicialmente funcionavam, porém em pouco tempo pararam completamente.

Referida urgência na manutenção se dá em virtude da essencialidade dos serviços prestados, em especial no contexto de pandemia em que vivemos.

Todavia até a presente data não havia sido possível quantificar as peças e serviços necessários os quais somente agora dispomos com exatidão.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

B. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

C. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

D. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo;



5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A. Executar o objeto em conformidade com as condições deste termo de referência, do contrato e das demais cominações legais;
- B. Executar o serviço através de mecânicos especializados;
- C. Deverão fazer parte da execução dos serviços às pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE, solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente;
- D. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- E. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do serviço, prestando prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- F. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais atuações administrativas e judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere ao CONTRATANTE;
- G. Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- H. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos veículos em manutenção, obrigando-se a devolvê-los em boas condições de uso;
- I. Estar sempre disponível para os serviços da CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato;
- J. Informar a CONTRATANTE sempre que ocorrer algum fato imprevisto relacionado com a execução dos serviços, principalmente quando houver algum acontecimento que possa causar dano ou comprometer a segurança de veículo sob sua responsabilidade;
- K. Ser responsável pelos danos causados diretamente pelos veículos da CONTRATANTE sob sua responsabilidade e pelos seus serviços;
- L. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- M. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a prestação dos serviços das responsabilidades previstas deste instrumento;
- N. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.
- O. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- P. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Q. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- R. Expedir orçamentos detalhados vinculados a uma ordem de serviços relativos aos serviços autorizados pela Contratante;
- S. Repor imediatamente, sem ônus para a Contratante, as peças substituídas em decorrência de instalação incorreta, defeito ou persistência do problema objeto da revisão;
- T. Garantir para as peças, componentes e materiais utilizados, quando de substituição nos veículos, o prazo estipulado pelo fabricante dos mesmos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:



- a) Compete ao licitante, a verificação “*in loco*”, das condições de execução dos serviços, tais como: acesso, conhecimento pleno de todos os ambientes onde correrão os serviços, planejamento da execução dos serviços etc;
- b) Os serviços licitados deverão ser inicializados no prazo máximo de 05 (dias) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço ou Autorização de Execução pela Administração, nos locais, dias e horários indicados na Autorização de Serviço pela Unidade Gestora interessada;
- c) O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da expedição da ordem de serviço e vigorará até **31 de dezembro de 2021**.
- d) O pagamento será feito mediante liquidação dos serviços efetivamente realizados de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhada das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;
- e) O pagamento será efetuado em até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- f) Os itens contratados não sofrerão qualquer forma de reajuste.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) A gestão do contrato, fiscalização e programação necessária à execução dos serviços serão efetuadas por servidor designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.
- b). Os serviços serão fiscalizados, aferidos e acompanhados pela Secretaria Contratante, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados.
- c) A Secretaria requisitante terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo aos trabalhos desenvolvidos em qualquer fase.

5. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR:

Os itens objeto deste termo de referência não serão objeto de reajuste.

RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.

Pacoti, 24 de SETEMBRO de 2021

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NUV – 1220

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1		
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1		
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4		
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6		
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18		
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6		
TOTAL LOTE 1:					

LOTE 02
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NVF – 2649

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1		
2	(I) REVISAO ELETRICA	H	4		
3	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	12		
4	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
5	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	UND	4		
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,25		
TOTAL LOTE 02:					

LOTE 03
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NVF – 3079

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1		
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1		
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4		
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6		
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18		
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6		
TOTAL LOTE 3:					



LOTE 04
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OCL – 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	4		
2	(I) REVISO ELETRICA	H	6		
3	(I) TROCA DE OLEO	LT	18		
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	2,5		
TOTAL LOTE 4:					

LOTE 05
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OCL – 3285

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1		
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1		
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4		
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6		
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18		
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6		
TOTAL LOTE 05:					

LOTE 06
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OIH – 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	4		
2	(I) REVISO ELETRICA	H	6		
3	(I) TROCA DE OLEO	LT	18		
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	2,5		
TOTAL LOTE 6:					

LOTE 07
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OIH – 1384

ITE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR	VALOR TOTAL
-----	-------------------	------	-----	-------	-------------



M				PREÇO	
1	(I) LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1		
2	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4		
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18		
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
6	DIAGNÓSTICO - SCANNER	UND	1		
7	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICA	H	1,5		
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,75		
TOTAL LOTE 07:					

LOTE 08

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OSK – 9172

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DE RODAS	UND	4		
2	(I) REVISÃO ELÉTRICA	H	3		
3	(I) SERVICO DE SOLDA NA BASE DO DEGRAU	H	3		
4	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18		
5	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
6	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
TOTAL LOTE 08:					

LOTE 09

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OSK – 9472

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DE RODAS	UND	4		
2	(I) REVISÃO ELÉTRICA	H	3		
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18		
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
TOTAL LOTE 09:					

LOTE 10

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMG – 8317

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CALIBRAGEM DAS VALVULAS	UND	1		
2	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1		
3	LUBRIFICAO DAS RODAS	UND	2		



4	REVISÃO ELÉTRICA	H	3		
5	TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	9		
6	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	11		
7	TROCA DE OLEO DO MOTOR	LT	15		
TOTAL LOTE 10:					

LOTE 11
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMG – 8657

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CALIBRAGEM DAS VALVULAS	UND	1		
2	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1		
3	LUBRIFICAO DAS RODAS	UND	2		
4	REVISÃO ELÉTRICA	H	3		
5	TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	9		
6	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	11		
7	TROCA DE OLEO DO MOTOR	LT	15		
TOTAL LOTE 11:					

LOTE 12
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMS – 0629

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1		
2	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4		
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18		
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8		
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17		
6	DIAGNÓSTICO - SCANNER	UND	1		
7	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICA	H	1,5		
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,75		
TOTAL LOTE 12:					

LOTE 13
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NUV – 1220

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) CAPA DO BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1		
2	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2		
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		



5	(I) TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR	UND	1		
6	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1		
7	(I) FUSIVEIS 30A	UND	5		
8	(I) RELE 24v	UND	2		
9	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
10	(I) BATERIA 150A	UND	1		
11	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	7		
12	(I) GRAXA	KG	2		
13	(I) LAMPADA FLUORESCENTE T8	UND	1		
14	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 13:					

LOTE 14

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NVF - 2649

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4		
2	LÂMPADA H11	UND	4		
3	LÂMPADA 69	UND	1		
4	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1		
5	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE	UND	1		
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
8	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
9	(I) RETENTOR DO CUBO TRAS	UND	1		
10	(I) ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1		
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1		
12	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
13	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	4		
14	(I) FUSIVEL 30A	UND	2		



15	(I) CHAVE LUZ ALTA E BAIXA	UND	1		
16	(I) DESENGRIPANTE	UND	1		
17	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	1		
18	(I) INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	UND	1		
19	GRAXA	KG	2		
TOTAL LOTE 14:					

LOTE 15
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NVF - 3079

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	10		
2	LONA DE FREIO	UND	1		
3	(I) CAPA DO BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1		
4	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2		
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
7	(I) TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR	UND	1		
8	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1		
9	(I) FUSIVEIS 30A	UND	5		
10	(I) RELE 24v	UND	2		
11	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
12	(I) BATERIA 150A	UND	1		
13	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	7		
14	(I) GRAXA	KG	2		
15	(I) LAMPADA FLUORESCENTE T8	UND	1		
16	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 15:					



LOTE 16
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OCL - 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA 24v	UND	1		
2	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2		
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
6	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1		
7	(I) ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	1		
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	6		
10	(I) FUSIVEL 30A	UND	5		
11	(I) BATERIA 150A	UND	1		
12	(I) GRAXA	UND	2		
13	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 16:					

LOTE 17
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OCL - 3285

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1		
2	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1		
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
6	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1		
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1		
8	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2		
9	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1		



10	(I) FUZIVEL 25A	UND	2		
11	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2		
12	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6		
13	GRAXA	KG	2		
14	SENSOR DE FREIO	UND	1		
15	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 17:					

LOTE 18
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OIH - 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VAL.TOTAL
1	CHAVE MAGNÉTICA	UND	1		
2	CHAVE MAGNÉTICA AUXILIAR	UND	1		
3	PORTA ESCOVA 24V	UND	1		
4	(I) BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA 24v	UND	1		
5	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2		
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
8	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
9	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1		
10	(I) ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	1		
11	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	6		
13	(I) FUSIVEL 30A	UND	5		
14	(I) BATERIA 150A	UND	1		
15	(I) GRAXA	UND	2		
16	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 18:					

LOTE 19



AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OIH - 1774

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	RELÉ 4 PINOS	UND	1		
2	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	2		
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário	UND	1		
6	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	1		
7	(I) FUSIVEL 15A	UND	5		
8	(I) FUSIVEL 25A	UND	4		
9	(I) DESENGRIPANTE	UND	1		
10	(I) DOT 4	UND	1		
11	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	2		
12	(I) GRAXA (I) GRAXA	KG	2		
TOTAL LOTE 19:					

LOTE 20

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OSK - 9172

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4		
2	LÂMPADA H11	UND	4		
3	LÂMPADA T10	UND	2		
4	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	3		
5	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1		
6	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1		
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
8	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
9	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
10	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1		



11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1		
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2		
13	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1		
14	(I) FUZIVEL 25A	UND	2		
15	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2		
16	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6		
17	GRAXA	KG	2		
18	SENSOR DE FREIO	UND	1		
19	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 20:					

LOTE 21

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OSK - 9472

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4		
2	LÂMPADA H11	UND	4		
3	LÂMPADA T10	UND	2		
4	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	3		
5	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1		
6	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1		
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
8	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
9	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
10	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1		
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1		
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2		
13	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1		
14	(I) FUZIVEL 25A	UND	2		
15	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2		



16	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6		
17	GRAXA	KG	2		
18	SENSOR DE FREIO	UND	1		
19	DESENGRIPANTE	UND	1		
TOTAL LOTE 21:					

LOTE 22

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMG - 8317

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	1		
2	LÂMPADA H11	UND	2		
3	FUSÍVEL MINI 25A VAMPIRINHO	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1		
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	3		
10	DESENGRIPANTE	UND	1		
11	FITA DE LED PARA TETO BRANCA	UND	2		
12	FITA DE LED PARA TETO VERMELHA	UND	1		
13	GRAXA	KG	2		
TOTAL LOTE 22:					

LOTE 23

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMG - 8657

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	1		
2	LÂMPADA H11	UND	2		
3	FUSÍVEL MINI 25A VAMPIRINHO	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		



5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1		
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	3		
10	DESENGRIPANTE	UND	1		
11	FITA DE LED PARA TETO BRANCA	UND	2		
12	FITA DE LED PARA TETO VERMELHA	UND	1		
13	GRAXA	KG	2		
TOTAL LOTE 11:					

LOTE 24

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMS - 0629

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	TROCA DA JANELA DO MOTOR	UND	1		
2	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1		
3	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE	UND	1		
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1		
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1		
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1		
7	(I) RETENTOR DO CUBO TRAS	UND	1		
8	(I) ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1		
9	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1		
10	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1		
11	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	4		
12	(I) FUSIVEL 30A	UND	2		
13	(I) CHAVE LUZ ALTA E BAIXA	UND	1		
14	(I) DESENGRIPANTE	UND	1		
15	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	1		



16	(I) INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	UND	1		
17	GRAXA	KG	2		
TOTAL LOTE 24:					

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Pacoti/Ce, 21 de outubro de 2021.

Prezados,

Por meio deste requeremos **DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, para fins de abertura de procedimento administrativo licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.**

Atenciosamente,

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Do: Setor de Contabilidade.

Para: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Em atendimento à solicitação feita pela unidade gestora acima qualificadas e para cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF vimos informar a V. Sa. Que há estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	0601 – 12.368.1215.2.029	3.3.90.39.00
	0601 - 12.362.1205.2.034	3.3.90.30.00
	0602 – 12.368.1215.2.106	

Pacoti/Ce, 21 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, termos do parágrafo único, do artigo 75, inciso I, e art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.**

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 95.923,57 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)** a referida despesa correrá por conta de recursos próprios da **Dotação Orçamentária**, com base nas dotações prevista abaixo:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	0601 – 12.368.1215.2.029	3.3.90.39.00
	0601 - 12.362.1205.2.034	3.3.90.30.00
	0602 – 12.368.1215.2.106	

Encaminhamos em anexo, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA e todas as demais informações colhida no referido órgão acima citado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, encaminhar à Procuradoria Geral do Município para emissão do devido Parecer Jurídico.

Pacoti, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 2110.01/2021-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, **AUTUO** a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacoti, 22 de Outubro de 2021.

SASCKELLY PESSÔA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2110.01/2021-DL

A Agente de Contratações, por solicitação da Sr. Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.231.979/0001-37, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Tratamos presentes autos de procedimento que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**. Para contratação da empresa **SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.231.979/0001-37, com base no TERMO DE REFERÊNCIA e estimativa de preços.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que rege a matéria é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do art. 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Licitar é regra.

Entretanto, algumas contratações possuem peculiaridades específicas tornando impossíveis,



inviáveis e/ou dispensadas as licitações nos trâmites usuais, de acordo com a legislação vigente.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de processo administrativo realizado sob a égide do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**;

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a prestadores de serviços do ramo pertinente ao objeto, tendo a empresa **SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, apresentado os menores preços comparando-os com os praticados no amplo mercado, **conforme coletas de preços apuradas**, anexo ao despacho de informação da Autorização do Secretário Ordenador de Despesas.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

IV – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido a natureza do objeto do procedimento.

O MENOR VALOR somado ofertado a esta Secretaria foi de **R\$ 95.923,57 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)** para a contratação dos serviços que se pretende, pelo Setor de Compras e Serviços.

Comparando as pesquisas realizadas, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, para cada item, no caso obtidas por meio de proposta e outras contratações realizadas pela Administração pública.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Como pode ser visto acima, o caso é de dispensa de licitação, então devendo ser procedida a pesquisa de preços com no mínimo três fornecedores ou prestadores de serviços, na forma do art. 23, § 1º, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, após a cotação comparativa com preços contratados pela Administração Pública de outros Entes, bem como junto a fornecedor que já



presta serviços ao Município. Onde foi verificado o menor preço, adjudica-se o contrato àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, de acordo com o que rege os arts. 62 a 70 Lei Federal nº 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos já mencionada.

VI - DO CONTRATO - MINUTA

Visando instruir o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Agente de Contratação junta aos autos a Minuta de Contrato, com base no que foi definido no Termo de Referência/Projeto Básico em anexo.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Considerando todos esses fatores, e o claro benefício do Município com a contratação da empresa, opinamos pela contratação direta da **SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** mediante procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a realização dos serviços, conforme especificado na proposta de trabalho apresentada.

Em conclusão, resolve o agente de contratação, que a empresa atende as necessidades do Município e que a proposta de preços é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisas de preços apresentadas. Por tanto opinamos pela contratação direta, tendo em vista se adequar a hipótese de dispensa de licitação.

Pacoti, 19 de outubro de 2021.

SASCKELLY PESSÔA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PACOTI ATRAVÉS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.910.755/0001-72, com sede Rua 13 de Maio, s/n, Centro, Pacoti, Estado do Ceará, neste ato representado pelo(a) Ordenador de despesas da **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, Sr.^a **FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO**, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, localizada na Rua _____, _____, _____ neste ato representado pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei das Licitações Públicas, devidamente ratificado pelo Gestor da pasta, nos termos do art. 72 e art. 75, inciso I, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ _____ (_____)**

3.2. Por ocasião do faturamento a empresa Contratada deverá ao emitir notas fiscais individualizadas, ou seja, uma para peças (consumo) e outra para serviços, de acordo com a anexo deste contrato.

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, pelo período **até 31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regulamente solicitado os serviços pela Secretaria de _____, na proporção da entrega dos serviços licitados, segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gestor da despesa acompanhadas das certidões federais, estaduais, municipais, fgts e trabalhistas, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o preços devidamente registrado, através de Ordem Bancária, emitida no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contado do **recebimento definitivo do objeto**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco indicado na Nota Fiscal, juntamente com os dados bancários.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS



16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES		

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- Não serão permitidos acréscimos no quantitativo ora contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser prestados de forma imediata após a emissão o recebimento da Ordem de fornecimento exarada pela autoridade competente.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de justificativa, que será analisada pela CONTRATANTE.

8.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

9.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste termo de referência, do contrato e das demais cominações legais;

10.2. Executar o serviço através de mecânicos especializados;

10.3. Deverão fazer parte da execução dos serviços às pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE, solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente;

10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do serviço, prestando prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais atuações administrativas e judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere ao CONTRATANTE;

10.7. Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos veículos em manutenção, obrigando-se a devolvê-los em boas condições de uso;



- 10.9. Estar sempre disponível para os serviços da CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato;
- 10.10. Informar a CONTRATANTE sempre que ocorrer algum fato imprevisto relacionado com a execução dos serviços, principalmente quando houver algum acontecimento que possa causar dano ou comprometer a segurança de veículo sob sua responsabilidade;
- 10.11. Ser responsável pelos danos causados diretamente pelos veículos da CONTRATANTE sob sua responsabilidade e pelos seus serviços;
- 10.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a prestação dos serviços das responsabilidades previstas deste instrumento;
- 12.14. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.
- 12.15. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 12.16. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- 12.18. Expedir orçamentos detalhados vinculados a uma ordem de serviços relativos aos serviços autorizados pela Contratante;
- 12.19. Repor imediatamente, sem ônus para a Contratante, as peças substituídas em decorrência de instalação incorreta, defeito ou persistência do problema objeto da revisão;
- 13.20. Garantir para as peças, componentes e materiais utilizados, quando de substituição nos veículos, o prazo estipulado pelo fabricante dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE de PACOTI, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-ofício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE de PACOTI, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

15.1- Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.2 - A extinção contratual poderá ser:

15.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.2.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

15.4 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e ainda os direitos previstos no § 2º, do Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de PACOTI, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacoti, ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador,

Encaminhamos a V. Sa. o Processo n.º 2110.01/2021-DL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**, realizado através de **DISPENSA de LICITAÇÃO**, para análise e emissão de Parecer, com base no art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**.

Pacoti, 19 de outubro de 2021.

SASCKELLY PESSÔA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 2210.01/2021/DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI.



EMENTA: Dispensa de licitação: art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Requisitos legais. Pela possibilidade, desde que observadas as recomendações constantes neste opinativo. Manifestação jurídica favorável.

I - DA CONSULTA

Ao Ilustríssimo agente de contratação do Município de Pacoti, encaminhou os autos do processo administrativo em epígrafe a esta Procuradoria Geral, solicitando manifestação quanto aos atos até aqui praticados, tendentes à contratação direta, mediante dispensa de licitação, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI, no valor de R\$ 95.923,57 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**

Constam dos autos, entre outros, os seguintes documentos:

- Solicitação/Despacho – Anexo ao Despacho;
- Autorização do Gestor;
- Orçamentos (Coletas de Preços);
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Processo de Julgamento da Comissão de Licitação;
- Documentação de Habilitação da empresa;
- Despacho de encaminhamento à Procuradoria do Município.

3. Eis o sucinto relatório.

II - DA APRECIACÃO DA CONSULTA

Examinando o referido procedimento administrativo, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de bens móveis, quais sejam pneus e rodas conforme descritos, visando atender as necessidades da Secretaria requerente, passamos às considerações que se seguem:

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA LEI Nº 14.133/21

Inicialmente discorreremos acerca da novel legislação, que sancionada em abril de 2021 encontra-se em vigor, nos termos de seu art. 194, que estabelece a entrada em vigor na data de sua publicação. De outra senda institui período de transição, durante o qual ambas legislações permanecem em vigor, vide art. 193, inciso II.

Durante referido período restou estabelecido que a Administração poderá ao seu arbítrio optar por qual legislação deseje seguir, seja para procedimento licitatório, ou para contratações diretas, *in verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso. (grifo próprio)

Poder-se-ia presumir que a lei nova não estaria com eficácia plena em virtude da inexistência do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, criado pelo art. 174 e que aglutinará as competências de divulgação de editais, contratos, pesquisa de preços e até informações de pagamentos; e cuja publicação de contratos passará a ser obrigatória, nos termos do art. 94, como se vê:



Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

Por condição indispensável para eficácia de contrato poderíamos assumir que dada a inexistência do referido Portal, logo, não haveria como emprestar eficácia aos contratos vindouros, prejudicando sua validade inviabilizando e pode ser esta uma interpretação viável.

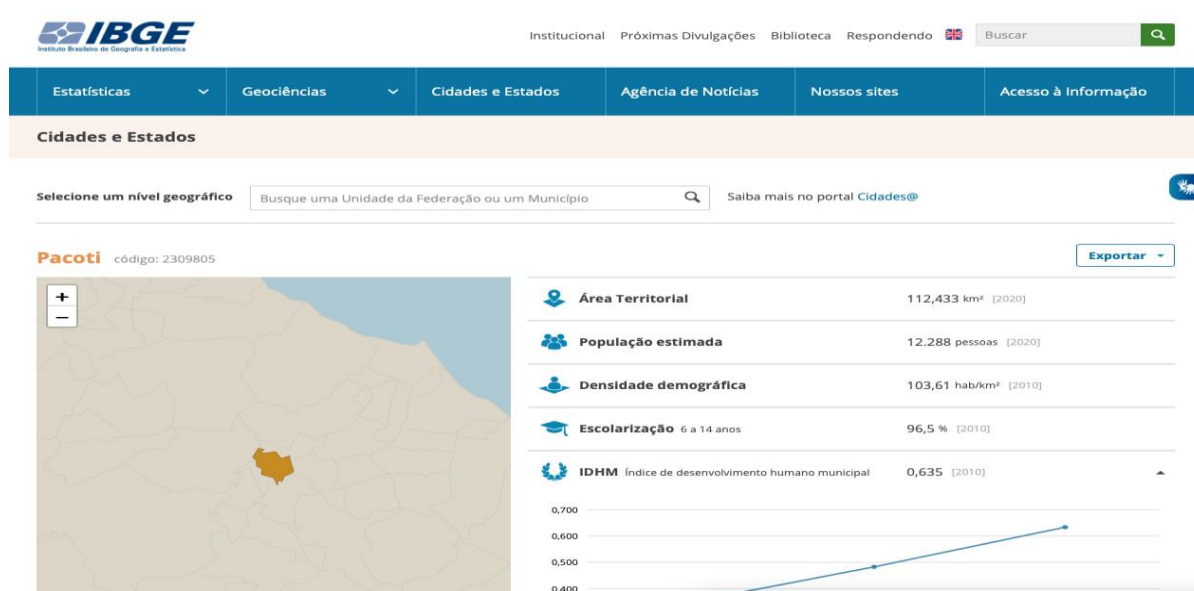
Todavia o artigo 176, preleciona que nos casos de Municípios com até vinte mil habitantes, haverá um período de adaptação no qual resta dispensado, aos Municípios, o cumprimento de alguns dispositivos, dentre estes as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico, e em seu parágrafo único deixa bem claro a opção por não fazer uso, no interregno de 6 anos, do PNCP, logo, admitindo quer o referido portal, nos Entes Federados de até 20.000 habitantes, é optativo pelos próximos 6 anos, *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no **caput** do art. 8º desta Lei;
- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. **Enquanto não adotarem o PNCP**, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

In casu o Município de Pacoti possui, segundo o IBGE, 12.288 habitantes, vide imagem abaixo, o que inclui a Administração local na carência determinada no art. 176, qual seja até o ano de 2027 para, dentre outros, cumprir as regras de divulgação no Portal PNCP.



Em que pese a lei ter protraído o uso do PNCP para municípios de pequeno porte, o mesmo artigo estabelece regras para suprir a publicidade legal, como se vê:

Art. 176

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:



I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Ademais vários Tribunais de Contas têm entendido pela plena vigência da novel legislação de licitações e contratos, destacando o eg. Tribunal de Contas da União, que em todos seus recentes julgados tem considerando tanto a lei nº 8.666/93, quanto a nova lei nº 14.133/21, tomando decisões e recomendações analisando ambos regramentos, e até já havendo manifestação, por parte da consultoria jurídica do referido órgão, vide a consulta nº 008.967/2021-0, onde o colega advogado concluiu que:

52. Isso posto, opinamos pela viabilidade jurídica da utilização imediata do regime contido na lei n. 14.133/2021 para as situações compreendidas nos incisos I e II do art. 75, desde que cumprido o disposto no art. 72 e atendidas as consignações registradas neste parecer.

De igual forma a consulta feita ao mui digno Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ainda não decidida em plenário, todavia já com manifestação dos analistas daquele órgão, que entenderam o seguinte:

No ensejo, esta unidade instrutiva submete o feito ao juízo deliberatório do(a) Relator(a) competente, sugerindo, de acordo com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados:

- a) CONHECER da presente Consulta, haja vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade;
- b) sugerir que os quesitos apresentados sejam assim respondidos:
 - b.1) A aplicação da Lei no 14.133/2021 é facultativa pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da sua publicação em 10/04/2021;
 - b.2) Pelo referido prazo de 2 (dois) anos, o gestor terá discricionariedade para escolher o regime legal que será aplicável em cada processo licitatório;
 - b.3) A opção pela lei a ser utilizada será feita a cada novo processo licitatório, devendo o regime adotado estar expressamente indicado no edital ou no contrato, nas situações de contratação direta;
 - e
 - b.4) Está expressamente vedada a combinação de dispositivos entre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e as demais ainda vigentes. (Certificado nº 139/2021, Processo nº 08265/2021-9).

Temos então que em vigor e com eficácia plena a Lei 14.133/2021, em especial nos municípios que pela população estejam desobrigados do uso do ainda inexistente PNCP, devendo estes seguirem as regras específicas de publicização dos atos.

DO PROCEDIMENTO

Estabelece o Artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, *mister* restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Constantes nos autos a documentação de estilo, ressaltando o aspecto formal, eis que adaptadas ao regime da novel legislação, que a um só tempo determinou a forma que deve ter o processo



administrativo, como também regulamentou outros aspectos, como a obtenção de preços praticados no mercado.

Detectamos nos autos do processo de contratação direta *sub examine* contendo, dentre outros, os seguintes documentos: autorização de abertura do processo de contratação direta, autuação, pesquisa de preços de mercado, Projeto Básico resumido, justificativa, fundamentação jurídica, fundamentação da dispensa, razão da escolha da contratada, justificativa do preço, dotação orçamentária e fonte de recursos, minuta de carta-contrato; e, ainda, remessa a esta Procuradoria.

Em que pese a ordem trazida no art. 72 da Lei nº 14.133/21, onde o parecer jurídico ocupa a terceira colocação, entendemos que restaria impossível a assessoria jurídica, seja por órgão interno, como esta Procuradoria Geral do Município, seja por outra forma de acompanhamento jurídico, esboçar qualquer entendimento se tomada a ordem do artigo como cronológica rígida, ou seja, se o parecer obrigatoriamente for exarado após a estimativa de despesa e antes dos atos seguintes.

Seguindo tal ordenamento a análise se daria, por exemplo, antes da demonstração de previsão de recursos, da justificativa de escolha do contratado, e em especial antecedendo à comprovação de que o pretenso fornecedor cumpre as condições de habilitação e qualificação mínima necessária.

De outra senda o próprio inciso III determina que o processo de contratação direta deve ser instruído com “parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”, portanto, não há como se debruçar por sobre o cumprimento de exigências caso a análise se dê em momento anterior à própria juntada de documentos.

Por essa razão entendemos que o legislador desejou apenas impor qual documentação deve constar no procedimento administrativo, que agora passa a ser chamado de processo, e não determinar a ordem cronológica de cada documento, *a contrário sensu* restaria prejudicada a análise e a inteligência do inciso III.

É o breve relatório. Passamos a opinar exclusivamente acerca do aspecto jurídico e baseado nas informações atestadas pelo órgão consulente.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E CONTRATAÇÃO DIRETA

Assevera a Gestão que tem interesse em realizar contratação direta para fornecimento dos bens que define em razão do valor.

Referida previsão encontra guarida na NLLC por meio de seu art. 75, que define:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Como dantes visto a norma encontra-se em pleno vigor e eficácia, possibilitando sua utilização dentro do regramento estabelecido, tanto que o eg. Tribunal de Contas da União, por meio de seu Secretário-Geral de Controle Externo já determinou, em 15 de abril de 2021 a criação de grupo de trabalho naquele órgão para apresentação de estratégias das atividades de controle externo visando a aplicação da nova legislação.

Referida possibilidade já era prevista na legislação anterior, que permitia a contratação direta de bens e serviços em valor inicialmente de 5% do montante determinado como teto para o procedimento licitatório de convite, depois alterado para 10% do mesmo valor, com a previsão de atualização anual, que jamais veio, tendo sido atualizada somente em 2018, por meio de Decreto federal, mais de 25 anos após a vigência da lei.

À época de sua criação, a lei anterior previa a dispensa de licitação por valor originalmente em CR\$ 100.000.000,00, quando o salário mínimo de então era de pouco mais que CR\$ 32.882,00. Com a



mudança para o Real, os valores foram atualizados para R\$ 15.000,00 em 1998, quando o salário era de R\$ 130,00, logo, cerca de 61 vezes o valor de um salário mínimo, para termos de comparativo. Valor que foi sendo diluído no decorrer dos anos, tornando a dispensa por valor um procedimento irrelevante, chegando por vezes a aquisição ser mais dispendiosa que o próprio bem, em virtude de gasto humano, eletricidade, equipamentos, papel, publicações legais, dentre outros.

Nesse ínterim tivemos a advento da Lei nº 13.303/2016, que regulamentou as empresas públicas e de economia mista, já prevendo a dispensa de licitação no patamar de R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia, e R\$ 50.000,00 para demais serviços e aquisições, possibilitando mais maleabilidade às gestões.

Nesse esteio a NLLC traz consigo três novidades: uma é o mesmo valor limitante para contratações diretas e a mesma previsão de atualização anual, devolvendo o poder de aquisição de pequena monta à Administração; outra é a **previsão de manutenção de veículos** no mesmo rol dos serviços de engenharia; e por fim finalmente regulamenta o processo de contratação, que não havia na legislação anterior e era motivo de celeuma entre os operadores do Direito Administrativo e os órgãos de fiscalização

Facilitando assim o exercício do bom direito pela Administração Pública, haja visto que agora existem limites, parâmetros melhor definidos para que a atuação da Gestão seja aperfeiçoada.

Ainda acerca da novidade da manutenção de veículos temos que a previsão consta no art. 75, inciso I:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 100.000,00** (cem mil reais), **no caso de** obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores;**

Em que pese a nova lei ter num primeiro momento alçado a manutenção de veículos como possibilidade de dispensa por valor, esta foi silente quanto às peças, as quais são adquiridas e geralmente pagas em separado, por questões de contábeis e tributárias, e ainda em seu corpo, mas à frente, no §7º do mesmo art. 75 estabelece que em caso de manutenção de veículos até R\$ 8.000,00 não se aplica o limite estabelecido e nesse momento o legislador fez questão de expressamente mencionar “incluído o fornecimento de peças” como forma de não deixar dúvidas.

Pode ser congratulado o legislador ao esmiuçar a norma e deixa-la clara, todavia, ao esclarecer um ponto pode deixar margem a interpretação diversa noutro dispositivo, pois não menciona tão expressamente a inclusão de peças.

Assim e utilizando o mesmo artigo é imperioso que nos atentemos ao disposto no §1º do art. 75, *in verbis*:

Art. 75.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade**.

Temos então que apesar do legislador numa oportunidade mencionar expressamente a inclusão de peças e noutro silenciar, a interpretação lógico-sistemática, que busca tanto observar o preceito jurídico como parte do quadro legal em que se encontra, bem como também a intenção do legislador, a *mens legis*, que apesar de silente sobre as peças no inciso I do art. 75, em seu §1º retomado restou claro que o somatório deve se ater a objetos da mesma natureza, ou seja, do mesmo ramo de atividade, *in casu*, a



manutenção de veículos incluindo as peças, posto que outra forma deveriam ser realizados dois procedimentos, um apenas para o serviços , no patamar limite de cem mil reais (art. 75, I) e outro com o teto de cinquenta mil reais (art. 75, II), entendendo-se que as peças seriam apartadas.

Contudo tal interpretação é descabida, contraproducente, e como visto ofende a intenção do legislador e somente é aqui mencionada como forma de debate e esclarecimento ao Gestor.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compulsando os documentos juntados ao processo, observa-se que foram juntados a proposta de preços, realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar, assim justificada pela oferta de menor preço, além dos demais atos necessários a instrução do processo, especialmente a autorização da autoridade superior (ordenador de despesas), isto posto e exercendo esta Procuradoria Geral do Município controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53, §4º da Lei nº 14.133/21, opinamos pela possibilidade jurídica do processo, destacando que este parecer é meramente opinativo, não vinculando a Administração em sua tomada de decisão.

É o Parecer.

Pacoti, 20 de outubro de 2021.

George Da Silva Justino
OAB/CE 34.990
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÕES,

Sr. FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO

Referente ao Procedimento Administrativo: 2110.01/2021-DL.

Em atenção a regra contida no art. 72 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
encaminho para ato de **AUTORIZAÇÃO** de competência do Secretário da pasta, o Processo
administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 2110.01/2021-DL**.

Pacoti, 20 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

SASCKELLY PESSÔA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2110.01/2021-DL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES abaixo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo em tela, vem **AUTORIZAR** a **Dispensa de Licitação** em favor da Proponente: **SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.231.979/0001-37**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**, pelo valor total dos serviços: **R\$ 95.923,57 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)** e ainda determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CONFORME VALORES ABAIXO:

LOTE 01

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NUV – 1220

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
TOTAL LOTE 1:				4.016,78	

LOTE 02

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NVF – 2649

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	(I) REVISAO ELETRICA	H	4	R\$ 135,00	R\$ 54,00
3	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
4	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
5	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 260,00
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,25	R\$ 135,00	R\$ 168,75
TOTAL LOTE 02:				R\$ 2.173,75	



LOTE 03
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NVF – 3079

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
TOTAL LOTE 3:				R\$ 4.016,78	

LOTE 04
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OCL – 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	(I) REVISO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
3	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	2,5	R\$ 135,00	R\$ 337,50
TOTAL LOTE 4:				R\$ 3.004,28	

LOTE 05
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OCL – 3285

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
TOTAL LOTE 05:				R\$4.016,78	



LOTE 06
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OIH – 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	(I) REVISO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
3	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$765,00
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	2,5	R\$ 135,00	R\$ 337,50
TOTAL LOTE 6:				R\$ 3.004,28	

LOTE 07
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OIH – 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
6	DIAGNÓSTICO - SCANNER	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
7	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICA	H	1,5	R\$ 135,00	R\$ 202,50
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,75	R\$ 135,00	R\$ 236,25
TOTAL LOTE 07:				R\$ 2.504,53	

LOTE 08
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OSK – 9172

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DE RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	(I) REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
3	(I) SERVICO DE SOLDA NA BASE DO DEGRAU	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
4	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
5	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
6	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
TOTAL LOTE 08:				R\$ 2.666,78	



LOTE 09
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OSK – 9472

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DE RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	(I) REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
TOTAL LOTE 09:				R\$ 2.261,78	

LOTE 10
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMG – 8317

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CALIBRAGEM DAS VALVULAS	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	LUBRIFICAO DAS RODAS	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
5	TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
6	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
7	TROCA DE OLEO DO MOTOR	LT	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15
TOTAL LOTE 10:				R\$ 2.208,15	

LOTE 11
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMG – 8657

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CALIBRAGEM DAS VALVULAS	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	LUBRIFICAO DAS RODAS	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
5	TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
6	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
7	TROCA DE OLEO DO MOTOR	LT	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15
TOTAL LOTE 11:				R\$ 2.208,15	

LOTE 12
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMS – 0629



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
6	DIAGNÓSTICO - SCANNER	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
7	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICA	H	1,5	R\$ 135,00	R\$ 202,50
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,75	R\$ 135,00	R\$ 236,25
TOTAL LOTE 12:				R\$ 2.504,53	

LOTE 13

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NUV - 1220

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) CAPA DO BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 126,71	R\$ 126,71
2	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
5	(I) TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR	UND	1	R\$ 130,75	R\$ 130,75
6	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	(I) FUSIVEIS 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
8	(I) RELE 24v	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
9	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
10	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
11	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
12	(I) GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13	(I) LAMPADA FLUORESCENTE T8	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 13:				R\$ 5.242,03	

LOTE 14

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NVF - 2649

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
2	LÂMPADA H11	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80



3	LÂMPADA 69	UND	1	R\$ 28,20	R\$ 28,20
4	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
5	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
8	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
9	(I) RETENTOR DO CUBO TRAS	UND	1	R\$ 519,63	R\$ 519,63
10	(I) ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
12	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
13	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
14	(I) FUSIVEL 30A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	(I) CHAVE LUZ ALTA E BAIXA	UND	1	R\$ 103,69	R\$ 103,69
16	(I) DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
17	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	(I) INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
19	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 14:		R\$ 6.587,35			

LOTE 15
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NVF - 3079

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 34,15	R\$ 341,50
2	LONA DE FREIO	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
3	(I) CAPA DO BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 126,71	R\$ 126,71
4	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24



7	(I) TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR	UND	1	R\$ 130,75	R\$ 130,75
8	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
9	(I) FUSIVEIS 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
10	(I) RELE 24v	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
11	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
12	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
13	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
14	(I) GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
15	(I) LAMPADA FLUORESCENTE T8	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 15:			R\$ 6.053,53		

LOTE 16

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OCL - 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA 24v	UND	1	R\$ 805,52	R\$ 805,52
2	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
6	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
7	(I) ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	6	R\$ 38,38	R\$ 230,28
10	(I) FUSIVEL 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
11	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
12	(I) GRAXA	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 16:			R\$ 6.667,62		

LOTE 17



AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OCL - 3285

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
2	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1	R\$ 797,71	R\$ 797,71
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
6	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
8	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2	R\$ 38,38	R\$ 76,76
9	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	(I) FUZIVEL 25A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
11	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
12	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
13	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
14	SENSOR DE FREIO	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
15	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 17:		R\$ 3.352,33			

LOTE 18

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OIH - 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VAL.TOTAL
1	CHAVE MAGNÉTICA	UND	1	R\$ 1.210,25	R\$ 1.210,25
2	CHAVE MAGNÉTICA AUXILIAR	UND	1	R\$ 446,50	R\$ 446,50
3	PORTA ESCOVA 24V	UND	1	R\$ 317,25	R\$ 317,25
4	(I) BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA 24v	UND	1	R\$ 805,52	R\$ 805,52
5	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24



8	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
9	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
10	(I) ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
11	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	6	R\$ 38,38	R\$ 230,28
13	(I) FUSIVEL 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
14	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
15	(I) GRAXA	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
16	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 18:			R\$ 8.641,62		

LOTE 19

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OIH - 1774

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	RELÉ 4 PINOS	UND	1	28,20	28,20
2	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	2	1,00	2,00
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	489,07	489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	75,24	75,24
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário	UND	1	539,48	539,48
6	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	1	38,38	38,38
7	(I) FUSIVEL 15A	UND	5	1,00	5,00
8	(I) FUSIVEL 25A	UND	4	1,00	4,00
9	(I) DESENGRIPANTE	UND	1	28,00	28,00
10	(I) DOT 4	UND	1	28,00	28,00
11	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	2	40,00	80,00
12	(I) GRAXA (I) GRAXA	KG	2	75,00	150,00
TOTAL LOTE 19:			R\$ 1.467,37		

LOTE 20

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OSK - 9172

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
2	LÂMPADA H11	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
3	LÂMPADA T10	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
4	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
5	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
6	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1	R\$ 797,71	R\$ 797,71
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
8	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
9	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
10	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2	R\$ 38,38	R\$ 76,76
13	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	(I) FUZIVEL 25A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
16	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
17	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	SENSOR DE FREIO	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 20:				R\$ 3.637,33	

LOTE 21
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OSK - 9472

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
2	LÂMPADA H11	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
3	LÂMPADA T10	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
4	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00



5	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
6	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1	R\$ 797,71	R\$ 797,71
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
8	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
9	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
10	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2	R\$ 38,38	R\$ 76,76
13	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	(I) FUZIVEL 25A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
16	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
17	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	SENSOR DE FREIO	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 21:				R\$ 3.637,33	

LOTE 22

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMG - 8317

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	1	R\$ 28,20	R\$ 28,20
2	LÂMPADA H11	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
3	FUSÍVEL MINI 25A VAMPIRINHO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	3	R\$ 38,38	R\$ 115,14



10	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
11	FITA DE LED PARA TETO BRANCA	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	FITA DE LED PARA TETO VERMELHA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 22:				R\$ 4.813,47	

LOTE 23

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMG - 8657

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	1	R\$ 28,20	R\$ 28,20
2	LÂMPADA H11	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
3	FUSÍVEL MINI 25A VAMPIRINHO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	3	R\$ 38,38	R\$ 115,14
10	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
11	FITA DE LED PARA TETO BRANCA	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	FITA DE LED PARA TETO VERMELHA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 11:				4.813,47	

LOTE 24

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMS - 0629

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	TROCA DA JANELA DO MOTOR	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
3	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
7	(I) RETENTOR DO CUBO TRAS	UND	1	R\$ 519,63	R\$ 519,63
8	(I) ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
9	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
10	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
11	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
12	(I) FUSIVEL 30A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
13	(I) CHAVE LUZ ALTA E BAIXA	UND	1	R\$ 103,69	R\$ 103,69
14	(I) DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
15	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	(I) INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
17	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 24:		6.423,55			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação no veículo de publicidade oficial do Município – DOM (Quadro de Avisos e Publicações) conforme Lei Orgânica do municipal Capítulo II, seção I, art. 102, §1º, e no Portal da Transparência Municipal no endereço eletrônico <https://www.pacoti.ce.gov.br/>, o Extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2110.01/2021-DL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI. Menor Preço: SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.231.979/0001-37.**

Pacoti, 20 de outubro de 2021

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



ANEXO I AO TERMO DE CONTRATO Nº 2210.01/2021

CONFORME VALORES ABAIXO:

LOTE 01

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NUV – 1220

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
TOTAL LOTE 1:				4.016,78	

LOTE 02

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NVF – 2649

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	(I) REVISAO ELETRICA	H	4	R\$ 135,00	R\$ 54,00
3	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
4	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
5	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 260,00
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,25	R\$ 135,00	R\$ 168,75
TOTAL LOTE 02:				R\$ 2.173,75	

LOTE 03

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS NVF – 3079

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00



7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
TOTAL LOTE 3:				R\$ 4.016,78	

LOTE 04

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OCL – 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	(I) REVISO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
3	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	2,5	R\$ 135,00	R\$ 337,50
TOTAL LOTE 4:				R\$ 3.004,28	

LOTE 05

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OCL – 3285

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA DOS BICOS INJETORES	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
2	(I) LIMPEZA NO ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	(I) REVISAO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
5	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
6	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
TOTAL LOTE 05:				R\$4.016,78	

LOTE 06

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OIH – 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00



2	(I) REVISO ELETRICA	H	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
3	(I) TROCA DE OLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$765,00
6	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	2,5	R\$ 135,00	R\$ 337,50
TOTAL LOTE 6:				R\$ 3.004,28	

LOTE 07

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OIH – 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
6	DIAGNÓSTICO - SCANNER	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
7	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICA	H	1,5	R\$ 135,00	R\$ 202,50
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,75	R\$ 135,00	R\$ 236,25
TOTAL LOTE 07:				R\$ 2.504,53	

LOTE 08

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OSK – 9172

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DE RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	(I) REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
3	(I) SERVIÇO DE SOLDA NA BASE DO DEGRAU	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
4	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
5	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
6	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
TOTAL LOTE 08:				R\$ 2.666,78	

LOTE 09

SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS OSK – 9472

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) LUBRIFICACAO DE RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00



2	(I) REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
TOTAL LOTE 09:			R\$ 2.261,78		

LOTE 10
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMG – 8317

ITE M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CALIBRAGEM DAS VALVULAS	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	LUBRIFICAO DAS RODAS	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
5	TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
6	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
7	TROCA DE OLEO DO MOTOR	LT	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15
TOTAL LOTE 10:			R\$ 2.208,15		

LOTE 11
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMG – 8657

ITE M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	CALIBRAGEM DAS VALVULAS	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	LUBRIFICAO DAS RODAS	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
4	REVISÃO ELÉTRICA	H	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
5	TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
6	TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
7	TROCA DE OLEO DO MOTOR	LT	15	R\$ 36,21	R\$ 543,15
TOTAL LOTE 11:			R\$ 2.208,15		

LOTE 12
SERVIÇOS VEÍCULO DE PLACAS PMS – 0629

ITE M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
-------	-------------------	------	-----	-------------	-------------



1	(I) LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFERECIMENTO	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	(I) LUBRIFICACAO DAS RODAS	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	(I) TROCA DE ÓLEO	LT	18	R\$ 36,21	R\$ 651,78
4	(I) TROCA DE OLEO DA CAIXA DE MARCHA	LT	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
5	(I) TROCA DE OLEO DO DIFERENCIAL	LT	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00
6	DIAGNÓSTICO - SCANNER	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
7	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - ELÉTRICA	H	1,5	R\$ 135,00	R\$ 202,50
8	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS - MECÂNICA	H	1,75	R\$ 135,00	R\$ 236,25
TOTAL LOTE 12:				R\$ 2.504,53	

LOTE 13
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NUV - 1220

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) CAPA DO BRACO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 126,71	R\$ 126,71
2	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
5	(I) TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR	UND	1	R\$ 130,75	R\$ 130,75
6	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	(I) FUSIVEIS 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
8	(I) RELE 24v	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
9	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
10	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
11	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
12	(I) GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13	(I) LAMPADA FLUORESCENTE T8	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 13:				R\$ 5.242,03	

LOTE 14
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NVF - 2649

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80



2	LÂMPADA H11	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
3	LÂMPADA 69	UND	1	R\$ 28,20	R\$ 28,20
4	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
5	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
8	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
9	(I) RETENTOR DO CUBO TRAS	UND	1	R\$ 519,63	R\$ 519,63
10	(I) ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
12	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
13	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
14	(I) FUSIVEL 30A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	(I) CHAVE LUZ ALTA E BAIXA	UND	1	R\$ 103,69	R\$ 103,69
16	(I) DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
17	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	(I) INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
19	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 14:				R\$ 6.587,35	

LOTE 15
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS NVF - 3079

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	10	R\$ 34,15	R\$ 341,50
2	LONA DE FREIO	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
3	(I) CAPA DO BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 126,71	R\$ 126,71



4	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
7	(I) TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR	UND	1	R\$ 130,75	R\$ 130,75
8	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
9	(I) FUSIVEIS 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
10	(I) RELE 24v	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
11	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
12	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
13	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
14	(I) GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
15	(I) LAMPADA FLUORESCENTE T8	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 15:				R\$ 6.053,53	

LOTE 16

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OCL - 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA 24v	UND	1	R\$ 805,52	R\$ 805,52
2	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
6	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
7	(I) ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	6	R\$ 38,38	R\$ 230,28
10	(I) FUSIVEL 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00



11	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
12	(I) GRAXA	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
13	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 16:				R\$ 6.667,62	

LOTE 17

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OCL - 3285

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
2	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1	R\$ 797,71	R\$ 797,71
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
6	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
8	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2	R\$ 38,38	R\$ 76,76
9	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	(I) FUZIVEL 25A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
11	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
12	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
13	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
14	SENSOR DE FREIO	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
15	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 17:				R\$ 3.352,33	

LOTE 18

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OIH - 1384

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VAL.TOTAL
1	CHAVE MAGNÉTICA	UND	1	R\$ 1.210,25	R\$ 1.210,25



2	CHAVE MAGNÉTICA AUXILIAR	UND	1	R\$ 446,50	R\$ 446,50
3	PORTA ESCOVA 24V	UND	1	R\$ 317,25	R\$ 317,25
4	(I) BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA 24v	UND	1	R\$ 805,52	R\$ 805,52
5	(I) PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
6	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
8	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
9	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
10	(I) ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE	UND	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
11	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	6	R\$ 38,38	R\$ 230,28
13	(I) FUSIVEL 30A	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
14	(I) BATERIA 150A	UND	1	R\$ 832,00	R\$ 832,00
15	(I) GRAXA	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
16	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 18:				R\$ 8.641,62	

LOTE 19

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OIH - 1774

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	RELÉ 4 PINOS	UND	1	28,20	28,20
2	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	2	1,00	2,00
3	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	489,07	489,07
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	75,24	75,24
5	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário	UND	1	539,48	539,48
6	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	1	38,38	38,38
7	(I) FUSIVEL 15A	UND	5	1,00	5,00
8	(I) FUSIVEL 25A	UND	4	1,00	4,00



9	(I) DESENGRIPANTE	UND	1	28,00	28,00
10	(I) DOT 4	UND	1	28,00	28,00
11	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	2	40,00	80,00
12	(I) GRAXA (I) GRAXA	KG	2	75,00	150,00
TOTAL LOTE 19:		R\$ 1.467,37			

LOTE 20

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OSK - 9172

ITE M	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
2	LÂMPADA H11	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
3	LÂMPADA T10	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
4	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
5	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
6	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1	R\$ 797,71	R\$ 797,71
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
8	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
9	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
10	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2	R\$ 38,38	R\$ 76,76
13	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	(I) FUZIVEL 25A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
16	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
17	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	SENSOR DE FREIO	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00



19	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 20:		R\$ 3.637,33			

LOTE 21
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS OSK - 9472

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
2	LÂMPADA H11	UND	4	R\$ 28,20	R\$ 112,80
3	LÂMPADA T10	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
4	FUSÍVEL MINI 30A VAMPIRINHO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
5	(I) SUPORTE QUEBRA SOL	UND	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
6	(I) CRUZETA DO CARDÃ	UND	1	R\$ 797,71	R\$ 797,71
7	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
8	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
9	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
10	(I) JOGO DE LONAS TRAS 19,0 mm	UND	1	R\$ 156,90	R\$ 156,90
11	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
12	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	2	R\$ 38,38	R\$ 76,76
13	(I) BOTAO DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14	(I) FUZIVEL 25A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	(I) SOQUETE PARA LAMPADAS 2 POLOS	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
16	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
17	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	SENSOR DE FREIO	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL LOTE 21:		R\$ 3.637,33			

LOTE 22
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMG - 8317

ITE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR	VALOR TOTAL
-----	-------------------	-------	-----	-------	-------------



M				PREÇO	
1	LÂMPADA H7	UND	1	R\$ 28,20	R\$ 28,20
2	LÂMPADA H11	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
3	FUSÍVEL MINI 25A VAMPIRINHO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	3	R\$ 38,38	R\$ 115,14
10	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
11	FITA DE LED PARA TETO BRANCA	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	FITA DE LED PARA TETO VERMELHA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 22:					R\$ 4.813,47

LOTE 23

AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMG - 8657

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA H7	UND	1	R\$ 28,20	R\$ 28,20
2	LÂMPADA H11	UND	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
3	FUSÍVEL MINI 25A VAMPIRINHO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
7	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
8	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
9	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	3	R\$ 38,38	R\$ 115,14



10	DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
11	FITA DE LED PARA TETO BRANCA	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	FITA DE LED PARA TETO VERMELHA	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 11:				4.813,47	

LOTE 24
AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO DE PLACAS PMS - 0629

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QDD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	TROCA DA JANELA DO MOTOR	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
2	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
3	(I) BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE	UND	1	R\$ 278,99	R\$ 278,99
4	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 489,07	R\$ 489,07
5	(I) ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 75,24	R\$ 75,24
6	(I) FILTRO DE COMBUSTÍVEL primário c/sensor de água	UND	1	R\$ 554,68	R\$ 554,68
7	(I) RETENTOR DO CUBO TRAS	UND	1	R\$ 519,63	R\$ 519,63
8	(I) ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 384,00	R\$ 384,00
9	(I) ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS (opc.)	UND	1	R\$ 417,24	R\$ 417,24
10	(I) TAMBOR DE FREIO opc.	UND	1	R\$ 2.778,50	R\$ 2.778,50
11	(I) LÂMPADA 1 PÓLO 24v/21w	UND	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
12	(I) FUSIVEL 30A	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
13	(I) CHAVE LUZ ALTA E BAIXA	UND	1	R\$ 103,69	R\$ 103,69
14	(I) DESENGRIPANTE	UND	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
15	(I) FITA DE LED PARA TETO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
16	(I) INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
17	GRAXA	KG	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL LOTE 24:				6.423,55	



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2210.01/2021**.

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601 – 12.368.1215.2.029 0601 - 12.362.1205.2.034 0602 – 12.368.1215.2.106
III	ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO	3.3.90.39.00 3.3.90.30.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021 , podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021.
VI	CONTRATADA	SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 95.923,57 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	FRANCISCO EDIVA DE OLIVEIRA
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO

PACOTI/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2210.01/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO MECÂNICO AUTOMOTIVO, COM PEÇAS INCLUSAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI**, foi afixado no dia 22 de outubro de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

PACOTI/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO HENRIQUE DA CRUZ FRANCALINO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES